

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIANE RISCHBECK TODESCAT nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1960, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 383.122.399-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01177420371, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 4862, VILA NOVA. JOINVILLE, SC, CEP 89.237-000, BRASIL.

JOAO CESAR RISCHBECK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 578.828.869-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00973285966, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 4862, VILA NOVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.237-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA 112, 202, SALA B, GUARANI-MIRIM, MASSARANDUBA, SC, CEP 89.108-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE GAS (GLP);TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELIANE RISCHBECK TODESCAT, com 19.800 (dezenove mil oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) integralizado;
JOAO CESAR RISCHBECK, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.00 (duzentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a ELIANE RISCHBECK TODESCAT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**

social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GUARAMIRIM/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

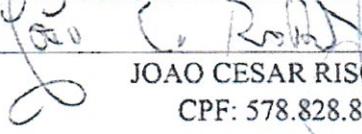
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MASSARANDUBA/SC, 15 de dezembro de 2015.



ELIANE RISCHBECK TODESCAT
CPF: 383.122.399-87

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**



JOAO CESAR RISCHBECK
CPF: 578.828.869-04

Visto

JOSE OSNIR RONCHI
(OAB-SC 21698)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2015 SOB Nº: 42205411864
Protocolo: 15/647595-2, DE 17/12/2015

MGI MASSARANDUBA COMERCIO
VAREJISTA DE GAS LTDA



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 ELIANE RISCHEBECK TODESCAT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 927097 SSP SC

CPF
 383.122.399-87

DATA NASCIMENTO
 14/03/1960

FILIAÇÃO
 HEINZ RISCHEBECK
 LORENA GOMES RISCHEBECK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01177420371

VALIDADE
 03/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
 02/08/1985

OBSERVAÇÕES
 A

Clara Jansen Fátima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
 05/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

08665226868
 SC155352717

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2009333976

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205411864	CNPJ 23.860.785/0001-78	Arquivamento do ato Constitutivo 17/12/2015	Início da atividade 21/12/2015
Endereço: RUA 112, 202 SALA B, GUARANI-MIRIM, MASSARANDUBA, SC - CEP: 89108000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE GAS (GLP); TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIANE RISCHBECK TODESCAT 383.122.399-87	19.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIANE RISCHBECK TODESCAT 383.122.399-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO CESAR RISCHBECK 578.828.869-04	200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/04/2019	Número 20196663725	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

240966503

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205411864	23.860.785/0001-78	17/12/2015	21/12/2015
Endereço: RUA 112, 202 SALA B, GUARANI-MIRIM, MASSARANDUBA, SC - CEP: 89108000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

240966503

página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.860.785/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 112	NÚMERO 202	COMPLEMENTO SALA B
----------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 89.108-000	BAIRRO/DISTRITO GUARANI-MIRIM	MUNICÍPIO MASSARANDUBA	UF SC
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CJMJOINVILLE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 3379-1536
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **10:06:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
CNPJ: 23.860.785/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:07 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **3419.79DD.187E.1839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

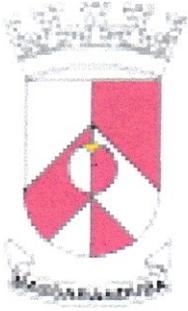
Nome (razão social): **MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**
CNPJ/CPF: **23.860.785/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140351522400**
Data de emissão: **07/11/2024 12:25:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/05/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/11/2024 10:09:44



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-- PROTOCOLO --

Data:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7550/2024

[CONTRIBUINTE]

Código: 226572
Nome/Razão: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
CNPJ/CPF: 23.860.785/0001-78
Endereço: RUA VICTOR BRAMORSKI, 202
Complemento: SALAB
Bairro: CENTRO
Cidade: Massaranduba - SC
CEP: 89.108-000

[REQUERENTE]

Código: 226572
Nome/Razão: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
CNPJ/CPF: 23.860.785/0001-78

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras, válido por 30 dias.

Validade até: 16/12/2024

Massaranduba/SC, 14 de novembro de 2024

WGT211201-000-JMPKZXYGOYEKBZ-5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.860.785/0001-78
Razão Social: MGI MASSARANDUBA COME VAREJI DE GAS LTDA
Endereço: R 112 / GUARANI MIRIM / MASSARANDUBA / SC / 89108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111602112524634498

Informação obtida em 28/11/2024 09:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.860.785/0001-78

Certidão n°: 78955365/2024

Expedição: 14/11/2024, às 10:11:42

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.860.785/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3240676
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA

Raiz do CNPJ: 23.860.785

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MASSARANDUBA

Endereço da sede : rua 112, bairro: GUARANI-MIRIM nº 202

Certidão emitida às 10:19 de 14/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.483/0001-62, situada na RUA 11 DE NOVEMBRO, Nº 2765, BAIRRO: CENTRO – MASSARANDUBA –SC, atesta para os devidos fins que a empresa MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.860.785/0001-78, situada na RUA 112, Nº 202 – SALA B, BAIRRO: GUARANI-MIRIM – MASSARANDUBA – SC, forneceu os materiais e prestou os serviços, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, em plenas condições de uso.

Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo 13 Kg, Quantidade de 95 Unidades.

Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo 45 Kg, Quantidade de 189 Unidades.

Conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2021.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



MASSARANDUBA, 19 de Janeiro de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.860.785/0001-78, estabelecida da cidade de Massaranduba-Sc, Rua: 112 Bairros: Guarani mirim, CEP: 89.108-000 detém a qualificação técnica exigida para atuar com fornecimento de cargas de gás GLP.

A referida empresa realiza fornecimento de cargas de gás no município de Araquari, através do pregão eletrônico 109/2021.

Conforme nossos registros, a empresa acima referida entregou os produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados a contendo, sendo que nada consta até a presente data que desabone a sua conduta comercial.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima consideração.

Araquari, 24 de Janeiro de 2022.

Milena Ponchielli
Diretora de Compras
Prefeitura de Araquari - SC
47 3447-7814

ANEXO IV – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - MUL
Modelo 1- Declaração para Habilitação

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 220/2024 – Pregão Eletrônico nº 047/2024**, a empresa MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78 , com sede na RUA 112, N°202 BAIRRO: GUARANI-MIRIM, CIDADE: MASSARANDUBA - SC, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE RISCHBECK TODESCAT, CPF: 383.122.399-87, sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006

Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.

Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

ILHOTA, em 28 de NOVEMBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ELIANE RISCHBECK TODESCAT
Data: 27/11/2024 16:19:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ELIANE RISCHBECK TODESCAT -CPF:383.122.399-87
MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
23.860.785/0001-78

ANEXO IV – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - MUL
Modelo 2

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 220/2024 – Pregão Eletrônico nº 047/2024**, a MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78, com sede na RUA 112, Nº202 BAIRRO: GUARANI-MIRIM, CIDADE: MASSARANDUBA - SC, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE RISCHBECK TODESCAT, CPF: 383.122.399-87 e RG 2R 927 097.

DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.
DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

ILHOTA, em 28 de NOVEMBRO de 2024.

 Documento assinado digitalmente
ELIANE RISCHBECK TODESCAT
Data: 27/11/2024 16:19:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ELIANE RISCHBECK TODESCAT -CPF:383.122.399-87
MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
23.860.785/0001-78

ANEXO IV – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - MUL
Modelo 3 -Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 220/2024 – Pregão Eletrônico nº 047/2024 - MUL**, a empresa MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78 , com sede na RUA 112, N°202 BAIRRO: GUARANI-MIRIM, CIDADE: MASSARANDUBA - SC, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE RISCHBECK TODESCAT, CPF: 383.122.399-87 e RG 2R 927 097.

DECLARA, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

ILHOTA, em 28 de NOVEMBRO de 2024.

 Documento assinado digitalmente
ELIANE RISCHBECK TODESCAT
Data: 27/11/2024 16:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ELIANE RISCHBECK TODESCAT -CPF:383.122.399-87
MGI MASSARANDUBA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
23.860.785/0001-78